

PORTARIA INTERNA CEAD Nº 026/2020, de 08/05/2020
(REVOGADA PELA PORTARIA 056 2020)

A Diretora Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando as alterações no quadro de gestão do CEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria CEAD Nº 020/2020 de 01/04/2020, que designa a COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO do Centro de Educação a Distância - CEAD da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com base na Resolução nº 16/2013-CONSEPE, a Comissão de Ensino de Graduação do CEAD fica assim constituída:

- I - Profª LENITA DE CASSIA MOURA STEFANI - matrícula 396691-7-01 (Presidente);
- II - Téc. Univ. MARIA HELENA TOMAZ - matrícula 337476-04-9 (Secretária);
- III - Prof. LUCIANO EMÍLIO HACK - matrícula 286534-3-01;
- IV - Prof. LIDNEI VENTURA - matrícula 258513-8-03;
- V - Profa. GABRIELA MARIA DUTRA DE CARVALHO – matrícula 343256-40-4;
- VI - Prof. TIAGO LUIZ SCHMITZ – matrícula 972609-80-1.

Art. 2º - Os membros dos incisos II e III acima têm mandato a contar de 24/08/2018; o membro do inciso IV tem mandato a contar de 18/02/2019; e os membros dos incisos V e VI têm mandato a contar de 01/04/2019.

Art. 3º - De acordo com a Resolução nº 16/2013-CONSEPE, os membros docentes são indicados pelos departamentos e homologados pelo Conselho de Centro, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria CEAD Nº 020/2020 de 01/04/2020, com efeito retroativo a 15/04/2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 08 de maio de 2020.

Profa. LUCIMARA DA CUNHA DOS SANTOS
Diretora Geral do CEAD/UDESC